

1. Objeto

Trata-se de instalação de Insulfilm no imóvel, que será destinado ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua General Glicério, nº 570, Centro, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo.

Faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada em fornecimento e aplicação de Películas para vidros no local supracitado para o controle de luminosidade solar nas janelas do prédio

2. Prazo

O prazo de execução do serviço será de até 7 (SETE) DIAS, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo contratante.

3. Fundamentação da contratação

O objeto da contratação é de fundamental importância, tendo em vista a necessidade de se abrigar o Serviço de Almoxarifado e Suprimentos, responsável pelo recebimento, gestão e distribuição dos materiais, dentre outras responsabilidades, conforme determina o Art. 734 da Lei Complementar nº 206/2010.

Há que se dizer ainda que as películas são elementos que auxiliam no controle da luminosidade evitando que a luz natural entre em excesso nos ambientes, contribuem para manter na temperatura em condições confortáveis e impedem a insolação direta. Tais características auxiliam os servidores para melhor cumprimento de suas atividades laborais bem como auxiliam na redução do consumo de energia elétrica.



4. Requisitos da contratação

O contratado deverá atender as exigências legais e os requisitos mínimos descritos no objeto.

5. Solução como um todo

Trata-se de locação de imóvel, que será destinado ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua General Glicério, nº 570, Centro, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo.

Para a referida contratação, o Serviço de Almoxarifado e Suprimentos optou pela realização da Contratação Direta, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6. Modelo de execução do objeto

A contratação de serviço especializado em aplicação de película de controle de luminosidade solar deverá ser executada nos termos descritos no objeto.

7. Modelo de gestão do contrato

O acompanhamento do serviço a ser executado no imóvel destinado ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, será realizado pelo servidor Abiézer Antônio Benante da Silva, nos termos da Ofício nº 51/2024/ALMOX/SMS anexo ao Memorando 23.424/2024.

8. Critérios de medição e pagamento

Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da vistoria do responsável pelo Serviço de Almoxarifado e Suprimentos e/ou acompanhamento do serviço supracitado no item de nº 7. O pagamento será efetuado em até 30 dias úteis após a emissão da nota fiscal.



9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor deverá atender as especificações técnicas do objeto mencionado no Ofício nº 51/2024/ALMOX/SMS. Já o valor estimado da contratação é de R\$ 4.615,98, conforme orçamento anexado a este processo.

10. Adequação orçamentária

A presente despesa possui adequação orçamentária, nos termos da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e à declaração do ordenador da despesa anexos ao processo, nos termos do incs. I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

11. Obrigações das partes

- 11.1 Todo o material de descarte ficará a cargo da CONTRATADA, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários:
- 11.2 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;
- 11.3 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção.

12. Da especificação do Objeto e do valor estimado da contratação

O valor estimado da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de películas protetoras solar é de R\$ R\$ 4.615,98 e se dará conforme consta nas especificações abaixo, a saber:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DA MEDIDA
1	Serviço de aplicação de película de controle de luminosidade solar em janelas prediais, em material resistente a riscos. O material da película deve ser poliéster ou material de qualidade superior existente no mercado. A película deverá ser espelhada com fumê, energia solar refletida 32%, energia solar absorvida 54%, rejeição de raios ultravioleta 99%, redução de ganho de calor 66%, fornecido junto com a aplicação da película.	METRO QUADRADO	38,4665	R\$ 120,00

Araçatuba/SP, 21 de maio de 2024.

Abiézer Antônio Benante da Silva Dirigente Administrativo